



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

INDICAÇÃO

Indico ao Poder Executivo a realização de campanha de diagnóstico precoce e a saúde ocular na infância e a conscientização sobre o retinoblastoma.

Exmo Sr. Presidente,

O Vereador Professor Adriel, nos termos do Art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor a realização de campanha de diagnóstico precoce e a saúde ocular na infância e a conscientização sobre o retinoblastoma.

Considerando a importância da saúde ocular para o desenvolvimento infantil e o impacto significativo que doenças oculares podem ter na qualidade de vida das crianças, venho, por meio desta, solicitar a realização de uma campanha municipal voltada ao diagnóstico precoce de problemas oculares na infância, com especial atenção para a conscientização sobre o retinoblastoma.

O retinoblastoma é um tipo raro de câncer ocular que afeta principalmente crianças com menos de cinco anos. A detecção precoce dessa doença é crucial, pois aumenta significativamente as chances de cura e preservação da visão. Muitas vezes, os sintomas iniciais são sutis e podem passar despercebidos pelos pais e responsáveis, o que torna a conscientização fundamental para a detecção precoce. É um tipo raro e agressivo câncer ocular, predominantemente encontrado em crianças com menos de 5 anos de idade. Este câncer, que tem origem nas células da retina, pode se espalhar rapidamente para outras partes do corpo se não for detectado e tratado a tempo, representando uma ameaça significativa à vida da criança.

O retinoblastoma tem uma característica clínica muito importante: o reflexo pupilar branco, conhecido como leucocoria, que é muitas vezes identificado em fotografias ou durante exames oftalmológicos de rotina. Contudo, a falta de conhecimento sobre os sinais de alerta e a ausência de um diagnóstico precoce podem resultar em perda irreversível da visão ou, em casos mais graves, na necessidade de procedimentos como a enucleação (remoção do olho afetado) e a quimioterapia.

Assim como o retinoblastoma, pela a falta de conhecimento sobre os sinais iniciais, como a leucocoria (reflexo pupilar branco), pode atrasar o diagnóstico, levando a consequências devastadoras, como a necessidade de tratamentos invasivos ou até mesmo o óbito.

Diante dessa realidade, indico as seguintes ações para consideração do Poder Executivo:

1. Exames Oftalmológicos Gratuitos: Promover a realização de exames oftalmológicos periódicos nas unidades básicas de saúde (UBS) e em escolas municipais, garantindo o acesso das crianças ao diagnóstico precoce de problemas oculares.

2. Conscientização sobre o Retinoblastoma: Desenvolver material informativo para





Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

distribuição em escolas, UBSs e centros comunitários, abordando os sinais e sintomas do retinoblastoma, a importância do diagnóstico precoce e as formas de tratamento.

3. Parcerias com Profissionais de Saúde: Estabelecer parcerias com oftalmologistas, pediatras e demais profissionais de saúde para a realização de palestras e atividades educativas, visando à capacitação da comunidade e dos profissionais para a identificação de sinais suspeitos de retinoblastoma e outros problemas oculares.

4. Uso de Mídias Sociais e Tradicionais: Utilizar canais de comunicação local, para divulgar informações sobre a saúde ocular infantil e a importância do diagnóstico precoce do retinoblastoma.

O diagnóstico precoce de problemas oculares na infância, especialmente de condições graves como o retinoblastoma, é uma medida essencial para garantir o desenvolvimento saudável das crianças e prevenir complicações que possam comprometer a visão e a qualidade de vida. A implementação desta campanha em nossa cidade irá fortalecer as políticas de saúde pública voltadas para a infância e demonstrar o compromisso da gestão municipal com o bem-estar das futuras gerações.

Contando com a atenção e empenho de Vossa Excelência na adoção desta importante medida, agradeço e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Diante do exposto, espero que esta indicação seja acolhida e que as medidas propostas sejam implementadas em prol da saúde infantil de nossa cidade, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa INDICAÇÃO para que ele acione o órgão competente.

Câmara Municipal de Monte Mor, 21 de agosto de 2024.

PROFESSOR ADRIEL

Vereador

Partido Democrático Trabalhista

